CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 107 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 1977/2019
Data: 10/06/2019 - Horário: 16:33
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE TÁXI EM FRENTE AO PRONTO ATENDIMENTO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a instalação de um ponto de táxi em frente ao Pronto Atendimento de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido ao grande fluxo de pessoas que frequentam o PA e não possuem transporte próprio para se locomoverem de volta às suas residências, principalmente pela madrugada.

Marilândia/ES, 06 de junho de 2019.

ADILSON REGGIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Plenário Municipal
Em, 11 / 06 / 2019
PRESIDENTE